



Valide aqui
este documento

Protocolo: 471.538 - Matrícula: 45112 - Pág.: 1 de 6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE INDAIATUBA - S. PAULO

matrícula

45.112

ficha

01

Indaiatuba, 06 de junho de 1997

IMÓVEL: Prédio residencial n. 364, situado na Rua Francisco Castelo, com 84,62 m² de área construída, edificado no lote - 01-B, da quadra I, do loteamento denominado "JARDIM TROPICAL", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo três(3) metros de frente para a Rua Francisco Castelo; na confluência das Ruas Francisco Castelo com a Júlio Nicolau mede 14,14 metros, em curva de raio de 9,00 metros; nos fundos mede doze(12) metros onde divide com o lote 01-A; do lado direito de quem da rua Francisco Castelo olha para o imóvel mede quatro metros e setenta e cinco centímetros confrontando com a Rua Júlio Nicolau e do lado esquerdo mede treze metros e setenta e cinco centímetros (13,75 m) onde divide com o lote 02, perfazendo a área de 147,62 m².

Proprietário: SILVIO RODRIGUES, brasileiro, aposentado, RG 3.275.158 SP e CIO 065.250.168/00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaracy Mariano de Barros, 260, Solar do Itamaracá, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Elsa Vitali Rodrigues, brasileira, do lar, RG 5.180.447-SP.

Título aquisitivo: R4/33.932. Cadastro municipal número 5087.1390.0-1. Protocolado e microfilmado sob número 88.611. O Subst. do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam)

AV1/45.112 (CPF). Indaiatuba, 19 de dezembro de 2016. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73, conforme documento mencionado na escritura a seguir registrada, verifica-se que ELSA VITALI RODRIGUES está inscrita no CPF MF sob nº 214.756.658-65. O Substº do Oficial, Luiz Beriam (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R2/45.112 (DOAÇÃO/NUA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 19 de dezembro de 2016. Por escritura de 25 de novembro de 2016, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0881, página 345), SILVIO RODRIGUES e sua mulher ELSA VITALI RODRIGUES doaram para SILVIO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 5.180.680-0 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 074.136.558-88 e sua mulher MARIA DE LOURDES GRANA RODRIGUES, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 13.761.772 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 188.548.168-33, casados aos 20/10/1984, no regime de comunhão parcial de bens (conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, sob nº 3.901, livro B-51, fls. 286),

<VIDE VERSO>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DT4R7-HXS6-T78AN-N9MWT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Protocolo: 471.538 - Matrícula: 45112 - Pág.: 2 de 6

matrícula

00045112

ficha

0001

verso

residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Florinda Escobar de Toledo, nº 44, Alto da Bela Vista, a NUA PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula, estimada no valor de R\$ 46.666,66. Os contratantes declararam ao notário que o imóvel objeto desta matrícula é da parte disponível dos doadores, uma vez que os mesmos possuem outros bens e outros meios de subsistência, bem como, em cumprimento às Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, item 44, letra 'j', capítulo XIV, a presente transação foi feita entre ascendentes e descendente, ou seja, a doação foi feita de pais para filho e nora. O Substituto do Oficial, Y (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R3/45.112 (RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 19 de dezembro de 2016. Pela mesma escritura acima registrada (R2/45.112), SILVIO RODRIGUES e sua mulher ELSA VITALI RODRIGUES reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel descrito nesta matrícula, estimado no valor de R\$ 23.333,34. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 259.308. O Substituto do Oficial, Y (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV4/45.112 (ARROLAMENTO DE BEM). Indaiatuba, 02 de março de 2021. Conforme Ofício datado de Piracicaba-SP, em 29 de janeiro de 2021, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, verifica-se que foi encaminhada a esta Serventia a Relação de Bens e Direitos para ARROLAMENTO, em nome de SILVIO RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF MF sob nº 074.136.558-88 (requisição nº 21.00.00.21.48 - processo nº 13888.728797/2020-79), para a presente averbação, nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no artigo 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o artigo 3º, inciso I, da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o artigo 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 316.182. O Oficial Interino, sempre (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - - Selo Digital No.....: 120170331EK000275632R0210. - -

AV5/45.112 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 16 de junho de 2021. Conforme Ofício DE INDISPONIBILIDADE nº 202106.0114.01656476-IA-210, Processo 50074601420214036105, Instituição: SP - SÃO PAULO - TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL

<VIDE FICHA 0002>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DT4R7-HXSF6-T78AN-N9MWT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

Protocolo: 471.538 - Matrícula: 45112 - Pág.: 3 de 6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula
00045112

ficha
0002

Indaiatuba, 16 de Junho

de 20 21

FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO - CAMPINAS - 5ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, faço constar que os bens de SILVIO RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF MF nº 074.136.558-88, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. - PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 324.034. O Oficial Int., ayce (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - - Selo Digital No.....: 120170331FC000330645MD21R

AV6/45.112 (AJUIZAMENTO DE AÇÃO). Indaiatuba, 16 de março de 2023. Conforme requerimento datado de São Paulo-SP, em 09 de março de 2023, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que o BANCO BRADESCO S/A ajuizou ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCARIOS (processo digital nº 1001506 26 2023 8 26 0248), em face de SILVIO RODRIGUES JUNIOR e TRIAD SOFT CONSULTORIA ASSESSORIA E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, com valor da causa em R\$ 218.388,24, tudo em conformidade com Decisão proferida em 13 de fevereiro de 2023, pelo MMº Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Glaucio Costa Leite, extraída dos autos supramencionado. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 357.125. O Oficial Interino, ayce (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - - Selo Digital No.....: 120170331AY000530126AK23G

AV7/45.112 (PENHORA). Indaiatuba, 30 de agosto de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 18 de agosto de 2023, às 14:19:11 h, pelo Escrivão/Diretor do 30º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo-SP, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1092342-38.2022.8.26.0100), em que figuram, como exequente, BANCO ABC BRASIL S.A, inscrito no CNPJ MF sob nº 28.195.667/0001-06, e, como executados, TRIAD-SOFT CONSULTORIA ASSESSORIA COM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ MF sob nº 68.448.943/0001-15; SILVIO RODRIGUES JUNIOR, e MARIA DE LOURDES GRANA RODRIGUES, já qualificados, com valor da dívida em R\$ 966.350,96, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. Os executados Silvio Rodrigues Júnior e Maria de Lourdes Grana Rodrigues foram nomeados depositários. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 364.935. O Oficial Interino, ayce (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - - Selo Digital No.....: 120170321UL000578281XG23Y. - -

AV08/45.112. Ajuizamento de Ação. Indaiatuba, 21 de novembro de 2023. Conforme requerimento datado de São Paulo-SP, em 26 de outubro de 2023, e nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, verifica-se

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DT4R7-HXSF6-T78AN-N9MWT>

CNS nº 12.017-0

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Protocolo: 471.538 - Matrícula: 45112 - Pág.: 4 de 6

CNM:120170.2.0045112-64

matrícula
45.112

ficha
02

que o ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (admitida em juízo), em face de SILVIO RODRIGUES JUNIOR (já qualificado nesta matrícula), e TRIAD SOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 68.448.943/0001-15, com valor da causa em R\$ 806.175,13, a qual foi distribuída em 29 de agosto de 2023 à 42ª Vara Cível de São Paulo/SP, recebendo o nº 1110629-15.2023.8.26.0100, tudo em conformidade com a certidão emitida pelo Coordenador da Unidade de Processamento Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central Cível de São Paulo/SP, em 11 de outubro de 2023. PROTOCOLADO SOB Nº 368.587. Selo: 120170331RX000601793NB23F. O Escrevente Substituto, Jair Antonio Pianucci Filho.

AV.09/45.112. Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício de Indisponibilidade nº 202402 1110 03158349 IA 900, Processo 10001690420235020027, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Solicitante: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, faço constar que os bens de SILVIO RODRIGUES JUNIOR, CPF/MF nº 074.136.558-88, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO SOB Nº 373.288 EM 15/02/2024. Selo: 120170331TE000629352HI24L. A Escrevente Subst., Mariana Rezende.

AV.10/45.112. Indaiatuba, 12 de março de 2024. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, expedida em 28 de fevereiro de 2024, às 11:50:42 h, pelo Escrivão/Diretor do 42º Ofício Cível de São Paulo/SP, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1110629-15.2023.8.26.0100), em que figuram, como exequente, ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, e, como executados, TRIAD-SOFT CONSULTORIA ASSESSORIA COM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 68.448.943/0001-15; e SILVIO RODRIGUES JUNIOR (já qualificado nesta matrícula), com valor da dívida em R\$ 806.175,13, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre **PARTE IDEAL correspondente a 1/2 da NUA PROPRIEDADE** do imóvel descrito nesta matrícula. O executado Silvio Rodrigues Junior foi nomeado depositário. Base de cálculo: R\$ 268.725,04. PROTOCOLADO SOB Nº 373.975 EM 28/02/2024. Selo: 120170321IP000637728NI24B. A Escrevente Substituta, Mariana Rezende.

AV.11/45.112. Indaiatuba, 29 de abril de 2024. **PENHORA.** Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 17 de abril de 2024, às 12:58:13h, pelo Escrivão/Diretor do 39º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo/SP, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1135300 39 2022 8 26 0100), em que figuram, como exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ MF nº 58.160.789/0001-28, e, como executados, MARIA DE LOURDES GRANA RODRIGUES, SILVIO RODRIGUES JUNIOR e outros, com valor da dívida em R\$ 1.168.050,72, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre a **NUA PROPRIEDADE** do imóvel descrito nesta matrícula. O executado Silvio Rodrigues Junior foi nomeado depositário. Base de cálculo: R\$ 194.675,12. PROTOCOLADO SOB Nº 377.580 EM 17/04/2024. Selo: 120170331LC000653617MI24M. A Escrevente Substituta, Mariana Rezende.

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DT4R7-HXSF6-T78AN-N9MWT>

CNS nº 12.017-0

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Protocolo: 471.538 - Matrícula: 45112 - Pág.: 5 de 6

CNM:120170.2.0045112-64

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP**

21 de agosto de 2024

matrícula
45.112

ficha
03

Indaiatuba,

(assinatura)

AV.12/45.112. Indaiatuba, 21 de agosto de 2024. **PENHORA.** Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 07 de agosto de 2024, às 15:08:44h, pela Escrivã/Diretora do 4º Ofício Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 10015062620238260248), em que figuram, como exequente, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ MF nº 60.746.948/0001-12, e, como executados, SILVIO RODRIGUES JUNIOR e outro, com valor da dívida em R\$ 135.216,89, procedo à averbação da **PENHORA** que recaiu sobre **PARTE IDEAL** correspondente a 1/2 da **NUA PROPRIEDADE** do imóvel descrito nesta matrícula. O executado Silvio Rodrigues Junior foi nomeado depositário. Base de cálculo: R\$ 45.072,00. PROTOCOLADO SOB Nº 383.768 EM 07/08/2024. Selo: 120170331MB 000694444QE240. A Escrevente Substituta, *(assinatura)* (Mariana Rezende).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DT4R7-HXSF6-T78AN-N9MWT>

CNS nº 12.017-0



Valide aqui
este documento

Protocolo: 471.538 - Matrícula: 45112 - Pág.: 6 de 6

CERTIFICO E DOU FÉ que o inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias e restrições sobre o imóvel, nos termos do art. 19, §11, da Lei nº 6.015/73.

Certidão extraída por meio reprográfico sob a forma de documento eletrônico, com certificação digital ICP-Brasil, nos moldes da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel até o dia útil anterior à emissão e o seu prazo de validade é de 30 (trinta) dias, contados da data de expedição.

Indaiatuba - SP, 13 de janeiro de 2025

AO OFICIAL	R\$: 44,20
AO ESTADO	R\$: 12,56
A SEC. FAZENDA	R\$: 8,60
AO SINOREG	R\$: 2,33
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 3,03
AO MUNICÍPIO	R\$: 2,21
AO MP	R\$: 2,12
TOTAL	R\$: 75,05

O selo digital abaixo poderá ser consultado
no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 471.538

Código Nacional de Matrícula: 120170.2.0045112-64

1201703C3JD000761032QA25Z

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DT4R7-HXSF6-T78AN-N9MWT>